

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/05/2022 | Edição: 97 | Seção: 2 | Página: 43

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

## PORTARIA Nº 1.024, DE 23 DE MAIO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 3.294, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

II - pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP:

.....

b) suplente: Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes, CPF: 638.825.403-97;

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANE RODRIGUES BRITTO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.